



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 873/2019

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a pedido, a servidora **THAIS DE OLIVEIRA LUIZ**, matrícula nº 6834-9, admitida em 17 de dezembro de 2015, ocupante do cargo de Monitor de Creche, com lotação na Secretaria de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2019.

São Sebastião, 20 de agosto de 2019.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito